

Ata número 34



----Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Fiscal do Grupo de Acção Social de São Vicente de Pereira, nas suas instalações do edifício sede, estando presentes os membros que o compõe: José Manuel Cruz Oliveira, Manuel João Mesquita e Carlos Miguel Silva Oliveira, com o objetivo de analisar os elementos que compõem o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas referentes ao período de dois mil e vinte e um.-----

----Verificados as demonstrações financeiras, nomeadamente, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e por Funções, Demonstração de Fluxos de Caixa e Anexo, os balancetes, conferidos os documentos de despesas, a razoabilidade e a forma dos pagamentos realizados não tem o Conselho Fiscal qualquer reserva quanto à respetiva fiabilidade.-----

----Realizámos controle aos saldos do caixa e analisámos conciliações bancárias.-----

----A Associação não tem impostos ou contribuições em atraso, nem existe qualquer processo de regularização de dívidas ou qualquer processo judicial pendente.-----

---- O Conselho Fiscal analisou o relatório de atividades e verificou que na sua generalidade foram cumpridas as atividades previstas no plano de atividades anual, com as devidas adaptações inerentes à situação pandémica, decorridas ao longo do ano.-----

----Face ao exposto, o Conselho Fiscal manifesta a sua total convicção quanto à clareza, fiabilidade dos elementos apresentados, pelo que é de parecer aprovar:-----

----Um: o relatório de atividades e contas referentes ao ano de dois mil e vinte e um.---

----Dois: Aprovar em nome da Associação um voto de louvor à Direção, por todo o trabalho desenvolvido.-----

----**Parecer do Conselho Fiscal:** O relatório de atividades e contas apresentados pela Direção do Grupo de Acção Social de São Vicente de Pereira, referente ao período de dois mil e vinte e um, mereceu o acordo do Conselho Fiscal, que decidiu dar parecer favorável ao mesmo.-----

----Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada pelas vinte horas, de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

João Paulo dos Santos
João Paulo dos Santos
Carlos Miguel Silva Oliveira